ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Graucimar Ferreira
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N. 490/2021/GB.01/DC/CMETOPO/R EM 15 DE SETEMBRO 2021

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Construção de lombada (Quebra-mola) na Rua João Goulart enfrente a Igreja Batista do Calvário do Número 821, no bairro Nova Ouro Preto, zona Urbana desse Município.

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado por ter sido asfaltada toda a sua extensão, se tornou uma via muito perigosa onde os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco pedestres e moradores do bairro Nova Ouro Preto e Centro Urbano.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.

Graucimar Ferreira.
VEREADOR-DC

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 20/09/2021

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.